Guarita, o que irá com certeza aten-
der um antigo anseio da população
ali residente, inclusive este Requirimento
tem seu embasamento em um abaixo
assinado, composto de 137 assinaturas.
Terminada a leitura o Presidente convi-
dou o Vice Presidente para assumir a Pre-
sidência, o qual colocou em discussão
o Requirimento nº 23/99, não havendo dis-
cussão foi posto em votação, sendo apro-
vado por unanimidade. Retornando a
Presidência, o Presidente franqueou a
palavra, não havendo quem quisesse fa-
zer uso o Presidente, disse aos senhores
Vereadores que assinou um convênio com
a Caixa Econômica Federal, para que o
pagamento dos senhores vereadores e fun-
cionários sejam feitos naquela instituição.
Não havendo mais nada a tratar o Presiden-
te encerrou a sessão agradecendo a pre-
sença de todos, e mandou que se la-
vrasse a presente Ata que vai datada
e assinada pelo Presidente, pelos secreta-
rios e demais vereadores. Sala das ses-
sões da Câmara Municipal de Itabaiana
em 03 de novembro de 1999. Tudo por dito

[illegible] Henriq
[illegible]
[illegible]
[illegible] do Carlo
[illegible] Rodrigues Dantas
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
Francisco [illegible] Assis Damaceno

Rosaldo de Araujo

Ata da Vigésima quinta sessão do se-
gundo período ordinário, realizada pela Câmara
Municipal de Itabaiana em 08 de novembro de 1999

Às vinte horas do dia 08 de novembro de
mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente
a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a
Presidência do Vereador Vice-Presidente Manoel
Hermínio de Medeiros Garcia, havendo compa-
recido os seguintes vereadores: Francisco de Assis
Damaceno, José de Assis Mello, Benedito [illegible]
Henrique, Carlos José da Costa, Araújo [illegible]
Justa Santiago, o Presidente verificando número
insuficiente para deliberação de matérias franqueou
a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso
da mesma encerrou a sessão agradecendo a presença
de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que
vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secreta-
rios e demais vereadores. Sala das sessões da Câ-
mara Municipal de Itabaiana, em 08 de novem-
bro de 1999. Tudo por dito

[illegible]
[illegible]

Ata da vigessima sexta sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de novembro de 1999.

Às vinte horas do dia 17 de novembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, José de Assis Abelo, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Orlindo Paulino da silva, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damasceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou do Projeto de Lei nº 43/99 que cria Monumento a Biblia, e dá outras providências; Convite do Poder Judiciário Tribunal de justiça do Estado da Paraiba, O Presidente do Tribunal de justiça do Estado da Paraiba Desembargador José Martinho Lisboa, convida Vossa Excelência e Excelentissima familia para a solenidade de inauguração da Residência Oficial do juiz da comarca de Itabaiana, na Rod. Km 3, Pb 054 Bairro Alto Alegre a realizar-se no próximo dia 19.11.99 às 11 horas. Oficio da Abracam - Associação Brasileira das câmaras Municipais nº 031/99 - Pln. O Presidente da Abracam convidando o Presidente desta casa para participar de três eventos de suma importância. 1º Assinatura do convênio entre a Abracam e o Senado Federal; 2º Participação da Abracam durante a "I conferência das cidades" 3º Reunião com todos os Diretores da Abracam para Avaliação dos resultados do Exercicio de 1999 e planejamento das ações e atividades para o exercicio de 2000, a serem realizados nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 1999. Após a leitura do expediente O Presidente endaminhou o Projeto de lei nº 43/99 para a Comissão de Constituição justiça e Redação, para emitir Parecer. O Presidente disse ainda que o